

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO *CAMPUS* PETROLINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES (PPGFPI)
NÍVEL MESTRADO – MODALIDADE PROFISSIONAL

EDITAL PPG 02/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) A ALUNO (A) ESPECIAL EM DISCIPLINAS ELETIVAS 2016.1

O Diretor do *Campus* Petrolina da Universidade de Pernambuco (UPE) e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares, na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE-UPE nº 026/2014, tornam público o presente **Edital**.

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições para admissão de alunos(as) especiais no Programa de Pós-Graduação Formação de professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPI), para o 1º semestre letivo do ano de 2016.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas **de 03 a 07 de março de 2016** pelo e-mail petrolina.ppgfp@upe.br ou na Seção Técnica do PPGFPI das 8h às 12h e das 14h às 17h. O(a) candidato(a) deverá informar no ato de inscrição o link para o seu currículo na Plataforma Lattes (www.cnpq.br) e apresentar uma Carta Proposta para a escolha da disciplina em que se inscrever. O e-mail deverá ter como assunto “Inscrição como aluno especial”.

2.1 A Carta Proposta deve conter:

- a) cabeçalho com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do professor para os quais está se inscrevendo;
- b) texto, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens: a) apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação; b) argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato; c) apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;
- c) A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de 2 laudas, compostas com fonte 12, espaço 1,5.

2.2 Só será permitido que o(a) candidato(a) se inscreva para seleção em **uma disciplina**.



3. DISCIPLINAS

Código	Disciplinas Eletivas	Docente	Da	Horário	Vagas
M-ECS	Educação, Cultura e Saúde - 60h	Profa. Dra. Cristhiane Maria Bazílio de Omega Messias	6ª	8h às 12h 14h às 18h	3
M-MCA	Manejo e Conservação Ambiental - 60h	Profa. Dra. Maryluce Albuquerque da Silva	6ª	8h às 12h 14h às 18h	7
M-MSS	Meio Ambiente, Sociedade e Sustentabilidade - 60h	Prof. Dr. Ricardo Kenji	6ª	8h às 12h 14h às 18h	6
M-SPD	Sociogênese da Profissionalização Docente - 60h	Prof. Dr. Josenilton Nunes	4ª	8h às 12h 14h às 18h	2

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNOS(AS) ESPECIAIS

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo(a) docente titular da disciplina. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, não cabendo recurso por parte dos(as) candidatos(as).

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **08 de março de 2016** após as **15h** na página do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (<http://www.upe.br/petrolina>).

6. MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) deverá ser efetuada entre os dias **09 e 10 de março de 2016**, pessoalmente ou através de e-mail endereçado ao Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares, petrolina.ppgfp@upe.br, sob pena de perda da vaga. O e-mail deverá ter como assunto "Matrícula como aluno especial" e conter os seguintes anexos:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF no ato da matrícula;
- Diploma de Curso Superior Escolar;
- Histórico Escolar;
- 1 Foto 3 x 4 (recente).

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As aulas do 1º semestre de 2016 terão início no dia **11 de março de 2016**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, quinzenalmente.

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno(a) especial, são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do Programa de Pós-Graduação Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPI).

O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina do Programa de Pós-Graduação Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares cursada, receberá atestado de frequência e de aproveitamento.



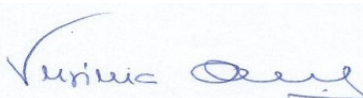
De acordo com o regimento interno do programa, art. 29 §2º, “Consideram-se discentes especiais aqueles que, de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado pleno do programa, estão matriculados somente em disciplinas isoladas e, portanto, não estão vinculados ao programa de Pós-Graduação”.

*A participação como aluno (a) em regime especial não o desobriga de se submeter a processo de seleção para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPI).



Prof. Ms. Moisés Diniz de Almeida

Diretor da UPE Campus Petrolina
Matrícula 6876-4
Universidade de Pernambuco



Virgínia Pereira da Silva de Ávila

Coordenadora do PPGFPI
Matrícula 12246-2
Universidade de Pernambuco

Petrolina, 25 de fevereiro de 2016.

